



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Barra do Garças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Elaborado conforme Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022

Barra do Garças/MT, 21 de outubro de 2024.

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SUAP: [23189.001077.2024-27](#)

Demandante: Departamento de Ensino

Responsável: Leandro Batista Urzêda Caetano

Objeto: Aquisição de insumos para alimentação dos animais do setor de produção utilizados nas aulas práticas.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21

Classificação do objeto: Compras

Modalidade: Contratação Direta (Dispensa Eletrônica de Licitação)

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os itens que serão adquiridos são para alimentação dos animais utilizados nas disciplinas técnicas do Curso de Técnico em Agropecuária e o curso de graduação em Zootecnia. Dessa forma, pretende-se garantir uma alimentação adequada aos animais e melhorar a qualidade das aulas proporcionando aos alunos compreensão e aprendizado prático. Ressalta-se ainda o incêndio que ocorreu nas áreas de pastagens nos dias 5 e 6 de outubro de 2024, a alimentação dos bovinos, equinos, caprinos e ovinos foi comprometida sendo necessária maior suplementação com alimentos concentrados em função da baixa oferta de forragem. Além ainda da utilização já comumente realizada desses insumos na alimentação das aves e suínos.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem comum, ou seja, que possui padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado:

A forma de seleção do fornecedor será feita por Dispensa Eletrônica de Licitação, em observância ao que preceitua a Lei 14.133, Art. 75, Inciso II.

SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução do objeto (entrega) será de 30 dias a partir da data de envio da ordem de fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

IFMT - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Estrada de Acesso a BR-158, Rua José Maurício Zampa, S/N, Loteamento BR-070, Barra do Garças/MT, CEP 78605-099.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTRATÉGIAS DA CONTRATAÇÃO

Os orçamentos do objeto a ser adquirido foram efetuados por meio de cotações de preços diretas com os fornecedores, disponibilizadas nos autos do processo.

Solução 1 - Pregão

Ponto positivo: Considerando que o objeto deste estudo se classifica como bem comum (cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado), a modalidade de licitação mais adequada para aquisição é a licitação na modalidade de pregão, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pontos negativos: Em casos específicos, definidos em lei, é dispensável a licitação nesta modalidade em virtude do alto custo administrativo para executá-la.

Solução 2 - Adesão a Ata de Registro de Preços

Ponto positivo: Redução significativa dos custos administrativos; possibilidade de conhecer o produto e o fornecedor durante a elaboração dos artefatos de planejamento da contratação; simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do material.

Ponto negativo: Menor domínio sobre a gestão contratual, escolha do fornecedor e possibilidade de substituição da marca do produto ofertado. Os instrumentos que regem a contratação e os critérios de sancionamento serão aqueles estabelecidos previamente em Edital pelo órgão gerenciador da Ata SRP.

Solução 3 - Dispensa de licitação

Pontos positivos: Simplificação do processo de planejamento da licitação e consequente redução no tempo necessário para realizar a aquisição do objeto além de ser item de baixo valor não ultrapassando o limite anual determinados pela lei 14.133/21, artigo 75, Inciso II.

Pontos negativos: O risco mais comum desta modalidade está relacionada as contratações que utilizam o baixo valor da contratação/aquisição como motivação para sua adoção. A Administração deve se resguardar em relação ao fracionamento irregular, que ocorre quando uma aquisição de alto valor é dividida em diversas pequenas aquisições de valores abaixo do teto estabelecido para dispensa de licitação.

Solução mais viável identificada:

Por se tratar de aquisição de objeto de baixo valor dentro dos limites estabelecidos em lei, e em virtude da não fragmentação do objeto optou-se como solução mais viável a dispensa de licitação.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Melhorar a qualidade do ensino do curso de Técnico em Agropecuária e do curso de graduação em Zootecnia, através da disponibilização aos alunos de compreensão e aprendizado prático dos conteúdos teóricos ministrados.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Lote	Item	Descrição detalhada	Catmat	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Por Item
1	1	Farelo de Soja	293585	Saco de 40 Kg	100	R\$ 128,00	R\$ 12.800,00
	2	Milho Moído	361704	Saco de 50 Kg	270	R\$ 60,00	R\$ 16.200,00

Valor Total da Contratação	R\$ 29.000,00
----------------------------	---------------

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor foi estimado com base nos menores preços por item, oriundos das três cotações de preço realizadas direto com os fornecedores.

Valor total estimado: R\$ 29.000,00

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será composta em um lote contendo dois itens. Não haverá parcelamento por itens porque tecnicamente é inviável este parcelamento, uma vez que se houver algum item deserto, toda a solução ficará comprometida ou será atrasada, uma vez que é necessário a disponibilização de todos os dois itens para o atendimento da solução.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto da presente compra pretendida tem relação ou afinidade com as seguintes contratações, concluídas recentemente: [Contratação de serviço para limpeza de vegetação de áreas do campus](#), [Construção do curral](#) e [Aquisição de insumos para o Setor de Produção](#).

10 PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000007/2024

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Id do item no PCA: 165 e 166

Classe/Grupo: 8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

Identificador da Futura Contratação: 158497-14/2024

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Aquisição de insumos para aulas práticas no setor de produção, objetivando a melhoria do ensino através da contextualização da teoria com a prática.

12 PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Conforme descrito no item 9, as contratações concluídas recentemente: [Contratação de serviço para limpeza de vegetação de áreas do campus](#), [Construção do curral](#) e [Aquisição de insumos para o Setor de Produção](#), são providências tomadas pela administração no sentido de possibilitar a implementação da presente solução pretendida.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição apresenta impactos ambientais irrelevantes.

14 CONCLUSÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º, IN 58/2022.

Demandante - Presidente da Equipe de Planejamento

Marco Antônio Vieira Morais
Membro Técnico da Equipe de Planejamento

Ademir José de Jesus Silva
Membro Administrativo da Equipe de Planejamento

15 CIÊNCIA DA CHEFIA DO DAP

Elder Cavalcante Fabian
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Portaria 818 de 23/04/2021

16 APROVAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Aprovo a continuidade do processo para a presente contratação, conforme manifestação favorável da equipe de planejamento.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral – IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria n.º 738, de 19/04/2021, D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ademir Jose de Jesus Silva**, COORDENADOR(A) - FG0002 - BAG-LIC, em 21/10/2024 15:37:25.
- **Leandro Batista Urzeda Caetano**, COORDENADOR(A) - FUC0001 - BAG-AGRO, em 21/10/2024 16:15:24.
- **Marco Antonio Vieira Morais**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2024 18:10:50.
- **Elder Cavalcante Fabian**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - BAG-DAP, em 22/10/2024 06:53:14.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, Diretora Geral do Campus Barra do Garças - CD0002 - BAG-DG, em 22/10/2024 08:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 755104
Código de Autenticação: b4c106f647

